



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Habitação e
Regularização Fundiária

TERMO ADITIVO Nº 01/23

AO

CONVÊNIO Nº 01/21

Aos doze de maio do ano dois mil e vinte e três por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no **CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato **representado por seu Presidente, Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior**, brasileiro, divorciado, **portador da carteira de identidade nº 06712466-9 – IFP/ RJ**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 028.749.877-86** e por seu **Diretor Financeiro, Elmir de Abreu e Silva**, brasileiro, separado judicialmente, **portador da carteira de identidade nº 80564792-2 – DETRAN/ RJ**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 077539427-00**, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE** e, de outro lado, **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, Órgão, despersonalizado, integrado à Administração Direta do Município de Niterói, com sede na Praça Fonseca Ramos, s/nº, 5º andar Terminal Rodoviário Roberto Silveira, Centro, Niterói, neste ato representado pelo seu Secretário **Roberto Fernandes Jales**, brasileiro, solteiro, **portador da Carteira de Identidade nº 081092744**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 989.988.897-49**, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, com amparo na **Lei Orgânica do Município de Niterói e no Decreto Municipal 9460/04**, tem entre si certo e ajustado o presente **Termo Aditivo nº 01/2023 ao Convênio 01/2021**, firmado em **16/11/2021**, que tem por objeto a cooperação técnica para licitar e contratar serviços, projetos e obras de Infraestrutura e Edificação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social, no âmbito das atribuições da EMUSA inerentes à Habitação e Regularização Fundiária, conforme disposição nos artigos 3º e 5º do Estatuto Social da EMUSA,

Praça Fonseca Ramos s/nº - 5º andar – Centro - Niterói – Rodoviária Roberto Silveira
Telefone: 2613-3899 / E-Mail: atendimento@smhrl.niteroi.rj.gov.br



artigos 3º e 5º do Estatuto Social da EMUSA, anexo ao Decreto 5.347/88 e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao convênio entre as partes, a realização de licitação e contratação de empresa especializada em prestação de serviços para execução dos Projetos de Trabalho Técnico Social – PTTS, referente ao saldo residual do contrato inicial, nos Condomínios Residenciais Poço Largo e Jardim das Paineiras, localizado nos bairros Ititioca e Badú respectivamente, do Programa Minha Casa Minha Vida.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O objeto do presente Termo Aditivo será no valor total de R\$ 1.059.936,16 (Hum milhão, cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), distribuídos na forma abaixo:

Poço Largo

Valor Total Disponível:	R\$ 420.000,00
Saldo Residual	R\$ 15.883,53
Valor PTS aprovado:	R\$ 404.116,47

Jardim das Paineiras

Valor Total Disponível:	R\$ 810.000,00
Saldo Residual	R\$ 154.180,31
Valor PTS aprovado:	R\$ 655.819,69

depositados nas contas correntes de titularidade da **Prefeitura Municipal de Niterói** e transferidos para as respectivas contas correntes de titularidade da **EMUSA**, para pagamento da empresa contratada, na forma descrita nos convênios para Execução do Projeto de Trabalho Social dos condomínios acima citados, celebrados entre a Caixa e a Prefeitura Municipal de Niterói, com interveniência da EMUSA.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Habitação e
Regularização Fundiária

CLÁUSULA TERCEIRA – REVALIDAÇÃO DAS CLAUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento. E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

Elmir de Abreu e Silva
Diretor Financeiro

PELA SMHRF:

Roberto Fernandes Jales
**Secretário Municipal de Habitação
e Regularização Fundiária**



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 24/2023; PARTES: EMUSA e THALWEG TECNOLOGIA E SERVICOS DE GEOTECNICA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa especializada, para a execução de projeto de iluminação monumental, do conjunto arquitetônico e paisagístico, da Ilha da Boa Viagem, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$58.871,67 (cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos); PRAZO: 60 (sessenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.4011; ND: 4.4.90.51.00; FT: 704; Nota de Empenho 181/2023; FUNDAMENTAÇÃO: dispensa de licitação nº 14/2022; DATA DO CONTRATO: 15/05/2023; Processo nº 750003957/2022

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/23 ao convenio nº 01/2021; PARTES: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHRF e Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; OBJETO: A realização de licitação e contratação de empresa especializada em prestação de serviços para execução dos Projetos de Trabalho Técnico Social – PTTS, referente ao saldo residual do contrato inicial, nos Condomínios Residenciais Poço Largo e Jardim das Paineiras, localizado nos bairros Itiôca e Badú respectivamente, do Programa Minha Casa Minha Vida; FUNDAMENTO: Lei Orgânica do Município de Niterói, e no Decreto Municipal nº 9.460/04; DATA: 12/05/2023; Processo Nº 650000077/2022.